



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 76/2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.023191/2022-11

Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

Altera a Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre a aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de maio de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.016008/2022-21, de 24/4/2022.

RESOLVE

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"§ 2º....."

- I - Reitoria, sediada no endereço indicado no parágrafo primeiro deste artigo;
- II - Campus Maceió, sediada à Avenida do Ferroviário, nº 530, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-600;
- III - Campus Marechal Deodoro, sediada à Rua Lourival Alfredo, 176, Poeira, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP: 57160-000;
- IV - Campus Palmeira dos Índios, sediada à Avenida das Alagoas, s/nº, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57608-180;
- V - Campus Satuba, sediada à Rua 17 de Agosto, s/nº, Zona Rural, Satuba, Alagoas, CEP: 57120-000;
- VI - **Campus Maragogi**, sediada à Rodovia AL 101 norte, km 139, Bairro Peroba, Maragogi - AL, CEP: 57.955 - 000;
- VII - Campus Penedo, sediada à Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/nº, Dom Constantino, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000;
- VIII - Campus Piranhas, sediada à Avenida Sergipe, s/nº, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas, Alagoas, **CEP: 57460.000**;
- IX - **Campus Arapiraca**, sediada à Rodovia AL 110, nº 359, Bairro Deputado Nezinho, Arapiraca-AL, CEP: 57.317-291, Arapiraca-AL;
- X - Campus Murici, sediada no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, s/nº, BR 104, KM 57, Murici, Alagoas, CEP: 57.820-000;

XI - **Campus São Miguel dos Campos**, sediado à Avenida Projetada 01, nº 41, Quadra B6, Hélio Jatobá III - São Miguel dos Campos-AL, CEP: 57.246-615;

XII - Campus Santana do Ipanema, sediado à Rodovia AL 130, nº 1609, Domingos Acácio, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP: 57.500-000;

XIII - Campus Batalha, sediado à Avenida Governador Afrânio Lages, s/nº, Centro, Batalha, Alagoas, CEP: 57.420-970;

XIV - **Campus Coruripe**, sediado à Rodovia Guttemberg Breda neto, AL 101 sul, km 82, Bairro Alto do Cruzeiro - Coruripe AL. CEP: 57.230-000;

XV - Campus Viçosa, sediado à Rua Mota Lima, nº 35, Centro, Viçosa, Alagoas, CEP: 57.700-000;

XVI - Campus Rio Largo, sediado à Rodovia BR 104, km 91, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo, Alagoas, CEP: 57.100-971;

XVII - **Campus Avançado Maceió Benedito Bentes**, sediado à Avenida Benedito Bentes, s/nº, Conjunto Benedito Bentes II, Maceió, Alagoas, CEP: 57.084-649.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 15:29)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **956c08f187**